



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA REITORIA

Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1467 – Fax: (83) 2101.1046 - E-mail: reitoria@reitoria.ufcg.edu.br - Site:
<http://www.ufcg.edu.br>

DESPACHO

Processo nº 23096.034399/2025-72

Ao Senhor
Johnatan Rafael Santana de Brito
Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG
Campina Grande - PB

Assunto: Autorização de Contratação.

Senhor Pró-Reitor,

Em resposta ao Despacho PRGAF (SEI n.º 5863727), referente à contratação cuja objeto é *"contratação de serviços contínuos de fornecimento de coffee break, kit lanche e gêneros alimentícios, sob demanda, a serem executados sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra"*, **manifesto:**

1. **Autorização para lançamento do aviso de dispensa eletrônica**, nos termos legais, pois trata-se de procedimento célere e para montantes de baixo valor, bem como **reconhecimento de essencialidade do item**, de acordo com o Art. 72. inciso VIII da Lei 14.133/21 e com o Parágrafo único do referido artigo, *"O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial"*; e

2. **Autorização da celebração de contrato dentro do prazo previsto**, conforme art. 3º do Decreto n.º 10.193/2019;

Atenciosamente,

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ALLYSON SIMOES DE FARIAS, REITOR**, em 25/09/2025, às 00:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5865174** e o código CRC **CD3A608B**.

Referência: Processo nº 23096.034399/2025-72

SEI nº 5865174